

ATA DA CVII REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco as **oito** horas na sede do Conselho Estadual de Saúde na Rua Eliezer Levy setecentos e sessenta e oito, Laguinho, Macapá, o Colegiado reuniu para deliberar a seguinte pauta: **1.**Informes. **2.**Apresentação do Relatório de Visita do Grupo de Trabalho Casa de Apoio do Programa Tratamento Fora de Domicílio-Belém. **3.**Deliberação do Relatório Anual de Gestão-**RAG-2023-SESA**. **4.**Apresentação da **SESA** Programa “Zero Fila”. **5.**O que ocorrer. O Presidente **Otávio Eutíquio** fez a chamada de verificação do **quórum** o que se confirmou na segunda chamada; chamou a Conselheira **Vilma Silva** para proferir à prece do dia. Em seguida saudou o Pleno, explicou o objetivo das pautas, e chamou aos informes. O **Presidente** informou que a **SESA** protocolou justificativa de suspensão do Item Quatro da pauta, a Secretária viria à esta reunião, mas encontra-se em Brasília; ela não sabia que o Diretor da empresa teria conseguido chegar a Macapá, mas a SESA já tinha pedido a suspensão, o CES vai chamar uma extraordinária para que essa pauta seja apresentada; os servidores da saúde estão preocupados; deverão vir ao Pleno, os Capuchinhos e a Empresa; e sugeriu a data da reunião para o dia cinco próximo o que foi consenso. O Conselheiro **Idelfonso Silva** informou que se submeteu a uma cirurgia e passabem; o que chamou atenção foi a forma como uma pessoa é tratada quanto está doente; foram comentários pejorativos; para sua surpresa tem um print maldoso no grupo do Conselho que joga o doente pra baixo; ele estava desde 2022 tentando esta cirurgia, conseguiu em 2025, seguindo todo o protocolo exigido, não foi apadrinhado, ainda assim foi desdenhado por alguns conselheiros quando esteve doente; isto remete a uma reflexão; a lição que tirou é que a partir de agora ele vai ouvir mais e falar menos, depois de ver como foi tratado; sugere que quando alguém adoecer, não postar no grupo. A Conselheira **Clara Passos** informou que já finalizou os eventos da Comissão de Educação Permanente; agradeceu aos que estiveram no Participa + nos municípios na Formação para o Controle Social no SUS com objetivo qualificar a atuação de conselheiro e líder social pela formação, e produção de saberes, com oficina de formação, rodas de conversa virtual e diferentes temas de formação de educadores e convida para o Capacita +. A Conselheira **Socorro Picanço** informou que irá viajar em onze de fevereiro em tratamento de saúde e retorna em março, pediu que rezem por ela, pois é desagradável além de ficar doente ser achincalhada. A Conselheira **Francidalva** informou sobre a fiscalização feita no CAPIS/AD; aguarda a SESA justificar e agilizar a mudança do espaço, pois lá chove em todos os locais de atendimento aos usuários que fazem o tratamento e recebem alimentação lá; a estrutura física precisa de reforma urgente. O Conselheiro **Aureliano** informou que o estoque de sangue no Hemocentro está reduzido; no Carnaval haverá um esforço para aumento de doação; ele pede que entidades do Conselho mobilizem seus membros; o Hemoap vai receber doadores, inclusive nos feriados, com o objetivo de aumentar estoque em hospitais público e privado; sensibilizar pessoa, reforçar lote, crítico no período festivo; concentrado de hemácia de tipagem O+ é o mais solicitado, quem vai precisar, pode ser um dos que está aqui. O Conselheiro **Roberto Bauer** sugere que o Hemoap publique nos sites do Conselho e notas nas mídias de massa; convidou quem quisesse ir à reunião com o senhador Randolfe, para tratar sobre emendas ao Conselho. O Presidente **Otávio Eutíquio** trouxe a pauta: Relatório de Visita do Grupo de Trabalho da Casa de Apoio do PTFD em Belém. A Conselheira **Julia Soares** explanou o Relatório da visita pela equipe *in loco*; o local havia mudado para outro espaço. Conselheiras e Conselheiros: Idelfonso Silva, Otávio Eutíquio, Rosilete Paes, Ruany Soares; data da visita 25-29/11/2024. Contrato SESA e a Empresa Versátil Eireli. verificou a condição estrutural, operacional e adequação da Casa de Apoio; Contrato da empresa especializada em serviço de hospedagem, alimento, deslocamento e atende demanda do paciente, no TFD, garante espaço, apto para receber paciente oncológico, renal crônico, cardíaco, pessoa com deficiência, em padrão de segurança, acessibilidade exigidas em lei;

metodologia: visita e inspeção presencial, acompanhada por técnicos, direção do prédio e servidores do estado; a vistoria avaliou: Estrutura Física, Segurança, acessibilidade, conformidade ambiental, norma sanitária e habitabilidade; equipamento disponível e condições de funcionamento; verificou cumprimento do contrato. **Resultado:** O prédio apresenta boa conservação estrutural, instalações novas e bem distribuídas, nada que comprometa a segurança; nos cinco andares cada um possui dezesseis quartos três por quatro com banheiro, corredores bem iluminados, mas sem sinalização contra incêndio que oriente saída do local; ausência de lâmpadas de emergência e de extintores; o prédio está em reforma; escadaria sem piso antiderrapante, nem sinal indicando saída; refeitório para cem pessoas; cozinha não industrial para as refeições; duas equipes revezam serviço; o sistema elétrico e hidráulico, funcionando. **Recepção:** balcão, jogo de sofá, televisor, central de ar 36000BTU, banheiro, dois quartos, refeitório/copa; no 1º andar há dezesseis quartos, cinco para administração, os demais em adaptação à paciente com mobilidade reduzida; nos demais andares, os quartos possuem: cama de casal, de solteiro, frigobar, central de ar, armário de solteiro, banheiro; nas salas administrativas: dois jogos de mesas com cadeira giratória e cadeira de espera; em cada sala há um computador sem impressora; nem armários de escritório. **Refeitório:** possui vinte e cinco mesas, bebedouro industrial, televisor e duas centrais de ar. **Cozinha:** Possui dois fogões de cinco e duas bocas, armário de aço pra guardar alimento, duas geladeiras, suporte pra guarda pratos e copos e armazenador de frutas. **Acessibilidade:** rampa só na área externa, sem corrimão; elevador suporta quatro pessoas, não cabe maca, em adaptação; inclui cinco quarto; não há sinalização visual em paredes e chão; nem extintor nos corredores, recepção, refeitório e copa; **Condição Sanitária:** área preparo alimentos e armazenamento, em adaptação; consultório médico e guarda de medicamento em boas condições; limpeza do ambiente, regular; focos de lixo em ambiente de vivência coletiva; instalar mais pontos de ventilação. **Equipamentos:** cama, cadeira de rodas; parte em aquisição; o Contrato Casa e prestador de serviços, merece análise, pois há inconsistências no aspecto legal e garantias de segurança jurídica; **sugere** a criação do Comitê de Avaliação composto por agentes da Casa e pacientes; critérios de qualidade para hospedagem, alimentação e transporte; plano de monitoramento e fiscalização e relatório mensal; instalar sinalização em corredor e áreas comuns; criar espaço de convivência; capacitar a equipe técnica em humanização; divulgar o contrato aos usuários; contratar transporte que comporte vinte quatro pessoas; sanar o caso de paciente enviado a Belém, sem autorização, que fica sem hospedagem e alimentação; ampliar o número de quartos, na retaguarda e evitar superlotação; contratar Psicólogo para paciente abalado pelo tempo que fica em Belém. **Equipe multidisciplinar:** dois Assistentes Administrativo. um Médico. um Técnico em Enfermagem. dois Assistentes Sociais. dois Nutricionistas. um Terapeuta Ocupacional, Três Farmacêuticos. um Odontólogo. um Fonoaudiólogo, cumprem horário em intercorrência diária, paciente e acompanhante; dificuldade na dispensação de medicamento; não feita pela central de abastecimento; medicamento para hipertensão, vômito, diarreia, dores adversas, controlados e analgésico potente. **Recomenda** aquisição de medicamentos pra suporte básico; essas medidas garantirão a proteção dos direitos dos pacientes e a qualidade dos serviços contratados. **Encaminha que** este Relatório será explanado no Pleno do Conselho, com atores da SESA, Casa de Apoio de Belém, Regulação, Preposto do Contrato e Promotoria da Saúde. Solicita que a SESA convoque esses atores a essa Reunião para que possa sanar e sugerir melhorias no atendimento ao usuário da Casa de Apoio. O Presidente **Otávio Eutíquio** parabenizou à gestão pelos avanços; espera que as recomendações sugeridas, a SESA tome em caráter de urgência nos seus detalhes como a questão de um psicólogo e demais fluxos que devem ser observados nos seus detalhes todas as vistorias, sem esquecer que o ideal é que as famílias possam se tratar aqui. O conselheiro **Nícollas Lamarão** arguiu que esta é uma solução paliativa, pois esses pacientes já deveria estar sendo tratados no Amapá, que a médio e longo prazo se faça o balanço dos custos e exijam que o

cuidado seja feito aqui. O Conselheiro **Roberto Bauer** perguntou à equipe se há previsão de retorno, com prazo de retorno para ver o que foi feito, o que mudou. A Conselheira **Julia Soares** disse que vai enviar o Relatório à SESA e voltar em trinta dias. O Conselheiro **Aureliano** explicou que há regras e citou as leis que regulam a permanência de enfermeiro graduado da unidade. O Conselheiro **Roberto Bauer** apresentou o novo Conselheiro representando o Cosems no Conselho, o senhor Tarylsson Soares. O Presidente **Otávio Eutíquio** trouxe a pauta da Deliberação do Relatório Anual de Gestão-RAG-2023-SESA. O Técnico da Coplan **Marcos Boução** explicou que a equipe técnica da SESA respondeu as dezoito ressalvas poderadas pelo Coneselho e espera que essa ida e volta se defina agora com posições mais claras do Plenário. A Coordenadora da **CIOF Dayane Machado** explicou que foram feitos os esforços para que o relatório seja deliberado de forma definitiva, e passou ao Coordenador da CIAFF para apresentar o Parecer. O Coordenador da Comissão Intersectorial de Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia-CIAFF e Conselheiro **Alberto Callins** expôs o Parecer da réplica do RAG-2023 nas diretrizes, objetivos, metas e indicadores, análise da execução orçamentária anual, recomendações e redirecionamento do PES-2024-2027 e, análise de execução das metas previstas na PAS-2023, que operacionaliza o que está no Plano e que objetiva atualizar as metas do Plano e prevê alocação do recurso orçamentário a ser executado; os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam iniciativas operacionalizadas pela PAS consonante com o Plano Quadrienal indicado no PES, e visa alcançar objetivos do SUS e facilitar acompanhamento dos Planos das Comissões no PES/2024/27. Com essas considerações passou à análise da réplica enviada ao CES em 11/12/24 à conclusão da análise: SESA, CES e CIAFF, sobre à análise do RAG/23 a CIOF/CES, encaminhou conclusão referente às ponderações da CIAFF/CES na análise do RAG/23, sobre os Custos da Fundesa que ainda não funciona a contento, e ainda tem gastos com a folha; a SESA diz que os custos com a Folha refere-se a SVS, HEMOAP, CREAP e Fundesa, sob gestão do Fundo previsto na LOA, o que não onera ações da Fundação. **Conclusão CIAFF:** a Fundação com custo elevado, o impacto financeiro real é maior, os gastos com a folha e encargos são repassados ao Fundo, e gera um ônus ao orçamento da saúde; não há motivo pra reprovação imediata por isto, cabe alerta sobre alto custo e necessidade de um estudo pra avaliar a viabilidade de sua continuidade no futuro; sobre demonstrativo Percentual de Impacto da despesa por Ação. **Recomenda** para fazer o cálculo, precisa dos termos explicativos da memória, pois, as Comissão não chegaram ao número da SESA; a CIAFF concluiu que tal valor é somatória que deveria estar no relatório enviado ao CES, para facilitar; embora isso não seja motivo pra reprovação, serve como recomendação e aprimorar futuros relatórios. A **CIAFF pondera:** a justificativa de não auditar o TFD não esclare quais foram realizadas; a justificativa seja objetiva; sugere remessa do relatório das auditorias como parte do relatório. **Conclusão CIAFF:** a justificativa de não realizar auditorias foi objetiva. Mas enviado o resultado da outra auditoria, mostrando que foi possível realizar com a equipe disponível, a justificativa que a auditoria do PTFD ficou para 2025, é satisfatória à conclusão deste tópico. **CIAFF ponderou:** justificativa não diz quais obras estão em andamento e em licitação. **Conclusão CIAFF:** Resposta da SESA foi satisfatória. Equipar a sede do CES. **Ponderou CIAFF:** no RAG está: realizado acompanhamento das pesquisas, no SUS através do PPSUS; equívoco da SESA, o resultado foi zero. **Conclusão CIAFF:** A resposta foi inconclusa, pois não corrigiu o erro de afirmar o que não aconteceu. Esse ponto não é seja suficiente para reprovar o RAG, mas se exige maior precisão na resposta. **Conclusão CIAFF:** apesar da falta de demanda dentre a citada no RAG, ponderação atendida; o foco direcionado à insulina, canabidiol. **CIAFF ponderou:** Auditar Folha da SESA, cancelada por insuficiência de contadores na equipe de Auditoria do SUS/SESA. A SESA adote medidas pra compor a equipe para realizar as Auditorias propostas. **Conclusão CIAFF:** A resposta atende à ponderação feita, com destaque a auditoria na Folha SESA; já considerada neste Pleno. **CIAFF Ponderou:** subnotificação do número reuniões das Comissões

do CES, por falta de memória, acervo, fotos; no 1º quadrimestre falta registro de reunião; a Mesa prevê curso aos conselheiros sobre registros; a falta de registros, prejudicou a conclusão do RAG. **Conclusão CIAFF:** a SESA entregou à PAS/23 no prazo, há inconsistências vistas pelas Comissões, a serem sanadas. Com mudança da gestão, voltou-se debate da PAS/23 ainda sem apreciação final do Pleno. **CIAFF Pondera:** em abril de 2023, a SEAD cancelou contrato com a empresa que iria implantar, a biometria por não atender o certame. a SESA deve contratar ou produzir o software ao controle biométrico. **Conclusão CIAFF:** essa pauta não retornou ao PES; reforça tal compromisso. para o momento não é motivo de reprovar o RAG. **Conclusão CIAFF:** A resposta sobre farmacêuticos nos hospitais atende as ponderações, o que serão nos planos que esta Comissão venha participar. **Conclusão CIAFF:** o CES, via CIAFF, entende que as justificativas: ação não realizada por mudança de pessoal e reforma na estrutura física nas farmácias das UAes e Sistema sem normativa e habilitado fica claro que as atividades não vêm sendo desenvolvidas, o impacto dessa falha na gestão, e, resposta apresentada merece uma reprovação contundente. **Conclusão CIAFF:** A resposta atende às ponderações; com EPIS adequados ao profissional no combate a Covid-19. **CIAFF ponderou:** Meta reduz a demanda do PTFD. Zero Pactuações, por se difícil fazer pactuação. **Conclusão CIAFF:** resposta da SESA adequada. Mas, há os tipos de plantões e custo do plantão médico aos demais profissionais. **Conclusão:** Recomenda-se reforçar a equipe de Auditoria para atender as demandas externas-TJA, MP, e interna da gestão, obteve-se a resposta vaga, em sua maioria satisfatória, e a CIAFF não possui mais objeções. **Recomenda-se** a aprovação do Relatório Anual de Gestão-SESA-2023. Esta Comissão Parabeniza o servidor Marcos Boução pela ajuda e facilitação no que lhe compete, o que no primeiro momento reduziu muito as ponderações e maximizou o foco deste trabalho. Dayane Machado-SINTRAF. Coordenadora CIOFF. Alberto Pureza Callins-SINFAR, Coordenador CIAFF. Francivaldo Queiroz-CUT. Coordenador Adjunto CIOF. Edilandra Lima-CEP/UEAP-Suplente. O Presidente **Otávio Eutíquio** parabenizou os membros da CIOF e da CIAFF e elogiou o formato, o conteúdo e a qualidade do Parecer apresentado; agradeceu ao Dr. Marcos Boução pelo apoio dispensado a este Conselho que para o qual sugere uma Moção de Aplauso em honra e homenageado ao Profissional, o que foi consenso; em seguida o **Presidente** submeteu ao Pleno o **RAG-2023** o que foi aprovado por unanimidade. **O que ocorrer.** A Conselheira **Dayane Silva** falou sobre a demora no fluxo de agenda de cirurgia pelo superfácil, que não liga ao paciente informando seu lugar na fila e aí se vai tres anos, aí vem e dificuldades para refazer todos os exames, falou que deverá ter uma solução para fazer o fluxo andar. O **Presidente** disse que esse fluxo de agendamento no Superfácil poderá ser pauta na próxima reunião. O Conselheiro **Franco Aiezza** disse que este Pleno deve ser criar uma normativa sobre a Reunião Ampliada; que todos conheçam de forma definitiva; esta gestão do CES mudou o formato das gestões anteriores onde todo o Colegiado participava, não só a Mesa Diretora. O **Presidente** disse que esta pauta não é consenso na Mesa Diretora, cada membro saiu com seu entendimento; sem a normativa sobre as Ampliadas, tudo fica no 'achismo', e cada um querendo impor o que pensa. O assessor jurídico **Maramalde** disse que haverá uma consulta ao Conselho Nacional, e a normativa vai depender dessa resposta; deverá ser a garantia dessa nova deliberação de como ficará a participação nas reuniões *descentralizada, ampliada*, que têm o caráter ampliado e leva a dinâmica de funcionamento das reuniões do CES a outro município que tem como anfitrião o CMS local com temas relevantes para o Controle Social. O **Presidente** disse que o Coordenador de Plenária falou que os municípios não aceitam, mas ainda não se discutiu com os Presidentes dos municípios, para essa sondagem e ver o entendimento em debate amplo, aí se cria a normativa; disse que vai levar esta pauta a próxima ampliada; o CES já tem um aporte maior de recurso para as Ampliadas. O Conselheiro **Emanuel Santana** disse que na Ampliada se discute todas as ações das Comissões que devem ser parte, e não podem ficar de fora das tratativas. O Conselheiro **Flexa Costa** disse

que isto não é um fato novo. o CES tem respaldo suficiente para tratar desse tema aqui, a ampliada é uma ação do CES, e imaginar que os Conselhos municipais vão boicotar uma atividade do Estadual; é preciso encaminhar o que o Pleno demandar. O Conselheiro **Roberto Bauer** disse que a legislação não prevê reuniões ampliadas dos Conselhos, que foram criadas para garantir a interação com vários municípios e a interatividade com os demais Conselhos, numa reunião descentralizada e ampliada; em sua gestão foram feitas em vários municípios. Nada mais a tratar o Presidente **Otávio Eutíquio** às onze horas, encerrou a Reunião. Ata redigida por Jorge Moraes Penha e vai assinada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes: Larice de Brito Barbosa-**UGT**. Dayane Silva Machado-**SINTRAF**. Keylla Elaine de Souza Damasceno-**COT**. Maria do Socorro Picanço e Maria Abintes Uchôa-**SINSEPEAP**. Marlúcio Viana de Almeida-**EcoVida**. Francinaldo Flexa da Costa-**STIUAP**. Francivaldo Queiroz dos Anjos e Noenes de Souza Pereira-**CUT**. Rosilete Maria Paes do Carmo e Emanuel Santana Rodrigues-**AOAP**. Idelfonso Silva-**FECAP**, Lúcia Nilda Mendonça da Silva e Jailine Quaresma Batista-**GHATA**. Clara Maria Silva dos Passos e Maria Hermínia Saraiva da Silva-**SINDSEP**. Barbara Cárdenas Soler-**IMENA**. Ruany Camila Soares da Silva e Maria Francidalva Coelho da Silva-**AAPTFD**. Roberto Bauer Melo de Lima-**SEMSIAP**. Omar Cristina de Araújo Lobato-**DSEI**. Aureliano Coelho Pires-**HEMOAP**. Vilma Evangelista da Silva-**CAPUCHINHOS**. Rosilene Lopes dos Santos-**SINDNUT**. Franco de Sá Aiezza-**SINDPPEA**. Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva e Alberto Issa Pureza Callins-**SINFAR**. Nícollas Ferreira Lamarão-**SINFITO**. **Secretaria Executiva:** Jorge Moraes Penha, Joyce Cristina Monteiro Rodrigues, Alieneu Pinheiro da Silva e Ana Julia da Silva Gomes. **Assessoria Jurídica:** Amerson da Costa Maramalde.**SESA:** Marcos Tadeu Boução da Silva e Tarlysson Soares

ATA DA CVII REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES-UGT

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINTRAF

ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ-AHEAP

CLUBER OLIVIER DA TAEKWONDO-COT

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINSEPEAP

INSTITUTO ECOVIDA

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO AMAPÁ-STIUAP

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES-CUT

ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO AMAPÁ-AOAP

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ-FECAP

GRUPO DAS HOMOSSEXUAIS E THILDES DO AMAPÁ-GHATA

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPÁ-IMENA

ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-AAPTFO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO AMAPÁ-SEMS/AP

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-DSEI

INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-CAPUCHINHOS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAPÁ-COSEMS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ-SINDSEP/AP

SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE DO AMAPÁ-SINDESAUDE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPÁ-CRM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO PACS E PSF DO ESTADO DO AMAPÁ-SINDPPEA

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO AMAPÁ-SINFAR

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DO AMAPÁ-AMB-AP

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO-SINFITO-AP